



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 882/2024
PROJETO DE LEI N° 2.113/2024
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Fundação Sociocultural Antônio
Antas Diniz – FUNAAD, localizada
no município de Manaíra, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Sociocultural Antônio Antas Diniz – FUNAAD, localizada no município de Manaíra, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente